

3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Data: 13/03/2024

Horário: 17h

Local: On line, pelo aplicativo Microsoft Teams

Pauta: Apresentação das atividades desempenhadas pelos membros do Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e definição das próximas ações.

Participantes: Desembargador Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, Juízes Federais Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Luiz Eduardo Stancini Cardoso, Walmir Nunes Conrado, Juíza Federal Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, e os servidores Jane Daniela Cunha, Mônica de Deus Gil, Rodolfo Farah Gieseke e Soraia Aparecida Maia Gomes.

Resumo das tratativas e deliberações:

O Juiz Federal Walmir Nunes Conrado foi indicado para compor o Comitê em substituição ao Juiz Federal Gustavo Soratto Uliano.

O Desembargador Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos iniciou a reunião relatando brevemente as últimas atividades do Comitê, a visita à SECCIV e a reunião com o Diretor Geral do TRF 6ª Região, Dr. Edmundo Veras, no dia 05/03/2024.

Na reunião ocorrida, o Diretor Geral tratou de diversas frentes de trabalho da Administração do Tribunal que podem impactar de maneira positiva o Primeiro Grau.

Em seguida ao relato, O Desembargador Federal Pedro Felipe passou a sugerir novas ações do Comitê com o objetivo de elaboração de propostas concretas para reestruturação das unidades do 1º Grau.

Sugeriu a divisão do trabalho entre os membros do Comitê para produção de propostas concretas até o final do mandato. Propõe também a entrega de relatórios à Presidência e Corregedoria do Tribunal até o mês de julho.

Os trabalhos, a partir deste momento, seguirão em três frentes:

1ª Grupo de trabalho:

Objetivo: Suporte ao Tribunal para elaboração de projetos de lei para criação de cargos e funções.

O primeiro grupo deve elaborar relatório contendo o modelo ideal para as secretarias únicas e varas gabinete de Belo Horizonte.

Quanto a este trabalho, foram formuladas as seguintes considerações:

O Juiz Federal Luiz Eduardo sugere que sejam definidos quais dados concretos devem ser apresentados, ou seja, quais parâmetros devem ser considerados para que seja possível a análise da situação atual das Secretarias.

O Desembargador Pedro Felipe afirma que a metodologia utilizada pelo TRF1 para apresentar proposta de lei de criação de cargos e funções pode ser aproveitada para analisar a situação das Varas do interior.

Sugere que, a princípio, o trabalho atual do Comitê seja restrito às Secretarias de Belo Horizonte.

O Juiz Federal Walmir também se manifestou no sentido de que este formulário poderá ser importante ferramenta para materializar em números os dados de quantidade de trabalho em relação ao número de servidores.

A Juíza Federal Rosilene também espera que o formulário sirva para fundamentar ações do Tribunal para equilibrar a carga de trabalho das secretarias e varas gabinete da primeira instância.

O Juiz Federal Antônio Lúcio ponderou que, em relação a projetos para melhorias nas unidades do interior, seria mais adequado sugerir criação de novas unidades e, não, de cargos e funções.

O Desembargador Pedro Felipe lembrou que o projeto do TRF1 teve como diretriz a criação de novas unidades e não a reestruturação ou extinção de Varas. Disse ainda que, em Minas Gerais, apesar de existirem algumas unidades com acervo menor, não há estatísticas que justifiquem a extinção de varas. Sugere que, em relação a criação de unidades, seja formulada uma proposta que leve em consideração todo o Estado, por exemplo, com números de processos por habitantes. De tal forma, a proposta contemplaria as necessidades do interior sem conflitar com o projeto já existente no TRF6 de reestruturação das unidades.

A servidora Soraia ponderou que o paradigma a ser adotado em uma proposta de reestruturação de unidades deveria levar em conta o número de processos por servidor.

O Juiz Federal Luiz Eduardo lembrou que há obstáculos normativos do CJF a serem observados na elaboração das propostas. E afirmou que será histórico o trabalho de pesquisa pois será a primeira vez que os dados obtidos fundamentarão propostas de mudanças.

O Desembargador Pedro Felipe ainda acrescentou que é importante que o relatório do Comitê seja uma contribuição dos magistrados e, também, dos servidores, já que poderá influenciar a próxima administração.

Tarefas propostas para o Grupo:

Inicialmente, será elaborado um **questionário** a ser preenchido pelas secretarias únicas e varas gabinete, contendo os dados a seguir: quadro atual de servidores, quadro ideal, relação de processos x servidores, justificativas.

O formulário será encaminhado para os magistrados, **via SEI**. As Secretarias serão convidadas a apoiar o Comitê na elaboração desta proposta do modelo ideal, enviando dados e sugestões.

Em complementação ao trabalho de obtenção de dados pelo formulário, o Comitê poderá realizar reuniões com os servidores.

Responsáveis:

Os servidores Jane Daniela, Mônica e Rodolfo se incumbirão de elaborar formulário a ser preenchido pelas Secretarias únicas de Belo Horizonte.

Os Juízes Federais Rosilene e Luiz Eduardo, assim como a servidora Soraia, serão responsáveis por elaborar o formulário a ser preenchido pelas Varas Gabinete de Belo Horizonte.

O Juiz Federal Antônio Lúcio e o Des. Federal Pedro Felipe realizarão estudo para viabilizar propostas que atendam as unidades do Interior.

2º Grupo de trabalho:

Objetivo: Suporte para reorganização das funções e carga de trabalho dos oficiais de justiça.

Já existe comissão vinculada à COGER para discutir o tema. Por isto, é necessária interlocução com esta comissão, analisar as idéias já apresentadas e buscar novas sugestões.

Tarefas propostas: Elaborar diagnóstico da atual situação de trabalho dos Oficiais de Justiça (BH e Interior), com o objetivo de elaborar proposta que sirva de suporte para a Administração reorganizar as atividades destes servidores.

Responsáveis: servidores Rodolfo e Alessandra

3º Grupo de trabalho: Medidas emergenciais a serem propostas (destinação de possível saldo de CJs para criação de FCs, contatos com órgãos da administração em MG para cessão de servidores).

Este grupo terá ação com caráter emergencial e operacional.

Tarefas propostas: atuará principalmente junto à Administração do Tribunal para apurar o eventual saldo de CJs e FCs que possa ser destinado à reestruturação da Primeira Instância.

Poderá atuar, também, no estabelecimento de parcerias com órgãos da administração do Estado de Minas Gerais para preenchimento das vagas atualmente

existentes na primeira instância. Primeiramente, será realizado levantamento, junto à DIREF, de quantas FCs estão atualmente vagas (BH e Interior).

Responsáveis: Desembargador Federal Pedro Felipe e Juiz Federal Walmir.

Após a divisão das tarefas, foi designada próxima reunião do Comitê para o dia 03/04/2024, às 17h.

A reunião foi secretariada pela servidora Mônica de Deus Gil, escolhida na forma do art. 3º da Res. PRESI 15/2023.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.